

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE DE MESTRADO, NO ÂMBITO DO PROJECTOS DE I&D “ARQUIVAR O TEATRO” (PTDC/ART-PER/1651/2021), DO CENTRO DE ESTUDOS DE TEATRO, DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, FINANCIADO POR FUNDOS NACIONAIS ATRAVÉS DA FCT/MCTES -----

-----**ANEXO À ACTA Nº 1**-----

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVISO

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: Uma Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado

Por despacho exarado pelo Senhor Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Miguel Tamen, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Mestrado, no âmbito do projeto de I&D “Arquivar o Teatro” (PTDC/ART-PER/1651/2021), do Centro de Estudos de Teatro, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Artes, História e Ciências da Informação

Requisitos de admissão:

Os candidatos devem estar inscritos (ou satisfazer as condições necessárias para se inscreverem) no Mestrado (Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado) em Estudos de Teatro.

Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura na área de Estudos Artísticos ou equivalente, Artes e Humanidades, História.

Os candidatos têm de residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início da bolsa.

Condições de elegibilidade:

São elegíveis os seguintes candidatos:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Plano de trabalhos: O/a bolsheiro/a colaborará nas respetivas atividades de pesquisa, nomeadamente na identificação e descrição de documentos dos arquivos do Teatro da Cornucópia e de Mário Barradas em depósito na Biblioteca da FLUL, na submissão de questionários junto de estruturas de produção artística na área do teatro

e das artes performativas ainda em atividade, no recenseamento de arquivos pessoais correspondentes aos anos 70 e 80 do século XX.

Os objectivos a atingir são: 1) reconhecimento da importância dos arquivos de companhias e artistas para o estudo da actividade teatral após a revolução de 1974; conhecimento do programa sociopolítico de descentralização teatral, sua caracterização e sua concretização entre 1974 e 1984.

O bolseiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, em formato eletrónico, um relatório final, no qual constem as atividades desenvolvidas e resultados obtidos, acompanhado pelo parecer do(s) orientador(es). O relatório deve ser enviado para o endereço eletrónico npac@letras.ulisboa.pt.

O relatório final será avaliado pelo orientador de acordo com os seguintes critérios:

- qualidade do trabalho desenvolvido - 60%;
- resultados alcançados (um ensaio aceite para publicação em revista da especialidade e uma comunicação) - 30%;
- capacidade de integração e de adaptação - 10%.

As classificações dos critérios e a classificação final será de 0 a 20 valores.

Legislação e regulamentação aplicável / templates:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica ([Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto](#), alterada pelo [Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto](#), pelo [Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho](#), pelo [Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro](#) e pela [Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro](#));

Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa (publicado por [Despacho n.º 6238/2020, de 12 de Junho](#), e alterado pelo [Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho](#));

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (publicado pelo [Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro](#)).

Os *templates* do contrato a assinar, do relatório final do bolseiro com o parecer do orientador anexo e da declaração de honra estão disponíveis na página eletrónica da FLUL em <https://www.letras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-letras/bolsas-de-investigacao>.

Local de exercício da atividade: As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Estudos de Teatro, na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, noutros arquivos possuidores de documentação que interessa ao projeto, sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Maria João Brilhante.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 15 de Abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao máximo de 24 meses e durante a elegibilidade do projecto.

Na sequência do procedimento para a atribuição da Bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao do número de Bolsas a ocupar, é sempre

constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual é utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, quando haja necessidade de ocupação por desistência do/a bolseiro/a.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 875,98 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (cf. https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf). As bolsas serão pagas mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais, bem como o Seguro Social Voluntário, se aplicável, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

Métodos de selecção: A selecção dos(as) candidatos(as) será feita com base na avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão estipulados no edital.

Os critérios de selecção, avaliados numa escala de 0 a 20 valores, serão os seguintes:

1. Avaliação Curricular (AC):
 - 1.1. Habilitações Académicas (60%);
 - 1.2. Experiência (40%)
2. Entrevista (E):

Avaliação Final = AC (60%) + E (40%)

Para a Entrevista serão convocados os candidatos que obtenham um valor igual ou superior a 14 valores na avaliação curricular, considerando-se todos os outros candidatos excluídos do concurso.

Os candidatos que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados com menos de 15 valores não serão considerados elegíveis para concessão da bolsa.

Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.

Os candidatos com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os candidatos que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 10 valores no critério “1.1. Habilitação Académica”.

Composição do Júri de Selecção:

Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Maria João Brilhante

Vogais Efectivos: Prof. Doutor Rui Pina Coelho; Doutora Ana Bigotte Vieira

Vogais Suplentes – Doutora Ana Rita Martins; Doutora Paula Caspão

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada publicitada na página electrónica da FLUL em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-lettras/bolsas-de-investigacao>.

O candidato selecionado será notificado através de e-mail.

Os resultados finais da avaliação serão divulgados **até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas**.

Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação em sede de audiência prévia dos interessados por correio eletrónico para o endereço de remissão das candidaturas (cf. abaixo).

A **decisão final** será tomada no prazo máximo de **60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia** de interessados.

Da decisão final pode ser interposta **reclamação** no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto **recurso** para o Diretor da FLUL no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: Ver prazos de candidatura na página electrónica da FLUL em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-lettras/bolsas-de-investigacao>.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- formulário de candidatura (cf. minuta em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-lettras/bolsas-de-investigacao>);
- carta de motivação;
- *curriculum vitae*;
- certificado de habilitações (no caso de ainda não ser detentor deste documento, deverá enviar a declaração de honra disponível em <https://www.lettras.ulisboa.pt/pt/investigacao/investigar-em-lettras/bolsas-de-investigacao>);
- documento comprovativo da inscrição no ciclo de estudos em causa no concurso (se o candidato já estiver inscrito);
- publicações ou outros documentos considerados relevantes.

A candidatura e os documentos a ela associados podem ser redigidos em português ou em inglês.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por uma declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura, será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não



Centro de Estudos de Teatro

conferentes de grau académico. Em fase de contratualização de bolsa, será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

As candidaturas devem ser enviadas em suporte digital, por correio electrónico para arthe@letras.ulisboa.pt e ao cuidado da Professora Doutora Maria João Brilhante indicando no assunto “Candidatura BI_CET_Arquivar o Teatro”.

A Presidente do júri

(Prof.^a Doutora Maria João Brilhante,

Centro de Estudos de Teatro,

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)